



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

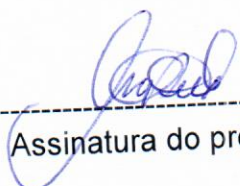
Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar 003/2021.

AUTORIA: Executivo Municipal, votação Nominal

Dispõe: *Autoriza o pagamento de indenização por trabalho de campo.*

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> x </u>	<u> </u>
Gerson de Souza Lima	<u> x </u>	<u> </u>
Marciel Dimas Lopes	<u> x </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> x </u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u> x </u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u> x </u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u> x </u>	<u> </u>
<i>Walcir Almeida</i>	<u> x </u>	<u> </u>
Resultado da votação	(9)	()

Campo Novo de Rondônia, 24 de maio de 2021.



Assinatura do presidente